



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 798/2022  
DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**Concede Licença Prêmio a servidora pública Municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso X, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A Licença Prêmio de 3 meses, referida no art. 142 da Lei nº 053/1962, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachuelo, a servidora municipal efetiva **Rosângela Aires dos Santos**, portadora do CPF nº 871.057.305-44, a partir de 01 de junho de 2022.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 13 de junho de 2022.**

  
**Peterson Dantas Araújo**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3389	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2022 13 DE JUNHO DE 2022	20/07/2022
RESUMO	
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.	

DATA	PUBLICADO POR
19/07/2022	Taynah Lima Fontes